



**UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE**

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Licenciatura em Serviço Social

**FACTORES SOCIOECONÓMICOS DE DEPENDÊNCIA DAS MULHERES
VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ESTUDO NO BAIRRO MAVALANE “A”
(2019 – 2021)**

Autora: Élia Félix Guambe

Supervisor: Prof. Doutor Constâncio A. Machanguana

Maputo, Setembro de 2023

Élia Félix Guambe

**FACTORES SOCIOECONÓMICOS DE DEPENDÊNCIA DAS MULHERES
VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ESTUDO NO BAIRRO MAVALANE “A”
(2019 – 2021)**

Monografia apresentada como parte parcial dos requisitos para obtenção do grau académico de Licenciatura em Serviço Social na Universidade Eduardo Mondlane.

Supervisor: Prof. Doutor Constâncio A. Machanguana

Maputo, Setembro de 2023

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autora: Élia Félix Guambe

FACTORES SOCIOECONÓMICOS DE DEPENDÊNCIA DAS MULHERES VÍTIMAS DA
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ESTUDO NO BAIRRO MAVALANE "A"

Os membros do Júri

Supervisor

Constantino Augusto Macupeuana

Presidente

Hélia Félix Guambe

Oponente

[Signature]

Maputo, aos 27 de Novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Élia Félix Guambe, declaro por minha honra que a presente Monografia nunca foi apresentada em nenhuma instituição para qualquer fim académico. O conteúdo nele constante é original, resultante da minha investigação sob orientação do meu Supervisor, e todas fontes citadas constam nas referências bibliográficas.

Maputo, Setembro de 2023

Élia Félix Guambe.

(Élia Félix Guambe)

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu supervisor, Prof. Doutor Constâncio Machanguana, pela motivação, paciência, dedicação e por ter dispensado o seu precioso tempo e conhecimento para me dar directrizes durante a elaboração desta Monografia.

Expresso os meus agradecimentos aqueles que, directa ou indirectamente, intervieram e incentivaram-me no decurso dos meus quatro (4) anos de formação e durante a elaboração desta Monografia, o requisito para obtenção do nível de Licenciatura em Serviço Social na Universidade Eduardo Mondlane. Desde já, agradeço:

À Deus por permitir que eu fosse estudante da Universidade Eduardo Mondlane, por encher de luz e muita sabedoria a minha vida académica e por ter colocado pessoas com capacidade motivacional até ao fim do curso;

A minha família, em especial o meu esposo, Elme Sacate, a minha mãe, Marta Unguana, a minha avó, Cristina Conjo, o meu tio, Januário Unguana, e as minhas filhas, Witney e Asheley, pelo apoio moral e financeiro.

A todos docentes da FLCS, em especial os docentes do curso de Serviço Social, pelo seu precioso conhecimento transmitido desde o primeiro ao último ano de formação;

De forma especial, o Hospital Geral de Mavalane, concretamente o Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, por ter aberto as portas para a realização do trabalho de pesquisa;

O meu agradecimento estende-se também ao meu grupo-alvo, as mulheres vítimas de violência doméstica, pelo seu contributo para o sucesso deste trabalho;

O meu agradecimento vai igualmente a todos colegas e amigos da turma, especialmente Frazão Cumbe e a Yolanda Salvador, pelo apoio incondicional;

A todos pelo esforço e engajamento, o meu muito obrigado!

DEDICATÓRIA

Ao meu esposo, Elme Sacate;

Às minhas filhas, Witney & Asheley.

EPIGRAFE

“Violência não é um sinal de força, a violência é um sinal de desespero e fraqueza” (Dalai Lama).

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-----------------|---|----|
| Tabela 1 | Estado civil das entrevistadas..... | 21 |
| Tabela 2 | Nível de escolaridade das entrevistadas..... | 22 |
| Tabela 3 | Actividade de rendimento..... | 22 |
| Tabela 4 | Denunciou ou não quando foi agredida pelo parceiro pela primeira vez?.. | 25 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|------------------|--|----|
| Gráfico 1 | Ilustração das vítimas de violência (em percentagem) em cada 10 mil pessoas, na faixa etária de 18 à 59 anos, 2017-2020..... | 05 |
| Gráfico 2 | Convivendo com o parceiro (agressor)..... | 29 |

LISTA DE ABREVIATURAS

| | |
|-----------------|---|
| CAIVV-Ma | Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A” |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| MISAU | Ministério da Saúde |
| OMS | Organização Mundial da Saúde |
| ONU | Organização das Nações Unidas |

RESUMO

Este estudo analisa os factores socioeconómicos de dependência ao agressor, mormente parceiros, das mulheres vítimas da violência doméstica, tendo como caso o Bairro de Mavalane “A”. Para a execução da pesquisa aplicou-se a abordagem qualitativa. Quanto aos métodos de recolha de dados, adoptou-se a pesquisa bibliográfica referente ao tema de violência doméstica contra a mulher na esfera mundial e Moçambique, de forma particular, por um lado, por outro lado, empregou-se a pesquisa do campo (entrevistas semi-estruturadas) a uma amostra composta por 36 (trinta e seis) vítimas de violência doméstica perpetrada pelos seus parceiros. A análise e discussão dos dados recolhidos foram feitas com base na teoria de dominação patriarcal de Heleieth Saffioti (1988), segundo a qual a violência nas relações entre o homem e a mulher tem a sua origem na ordem patriarcal de género. Do estudo constatou-se que as mulheres têm continuado a conviver com o agressor e a se submeter a ciclos de violência pela dependência que elas têm do parceiro. Constatou-se ainda que as vítimas não denunciam os primeiros sinais de violência doméstica dos seus parceiros às autoridades para que não sejam mal vistas pela sociedade, denunciando-os quando se chega a proporções graves para a vítima. Portanto, concluiu-se que a atribuição de poder de superioridade ao homem e a inferioridade e dependência à mulher contribuem para a prevalência da violência doméstica contra as mulheres. Este estudo contribui para o Serviço Social na compreensão da violência doméstica contra a mulher dentro do sistema patriarcal, de modo que sejam aprimoradas as técnicas e instrumentos para a intervenção na questão social.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Mulher; Género; Dependência.

ABSTRACT

This study analyses the socio-economic factors of dependence on the aggressor, mainly partners, of women victims of domestic violence, taking as a case the neighbourhood of Mavalane “A”. For the execution of the research, the qualitative approach was applied. As for the collection methods, bibliographical research was adopted on the subject of domestic violence against women worldwide and Mozambican, in particular, on the one hand; On the other hand, field research was used (semi-structured interviews) with sample composed of 36 (thirty-six) victims of domestic violence perpetrated by their partners. The analysis and discussion of the collected data were based on Heleieth Saffioti (1988) theory of patriarchal domination, according to which violence in relations between men and women has its origin in the patriarchal order of gender. Of the study, it emerged that women have continued to live with the aggressor and to submit to cycles of violence due to their dependence on their partner. It was also noted that victims do not report the first signs of domestic violence by their partners to the authorities so that they are not frowned upon by society, denouncing them when it reaches serious proportions for the victim. Therefore, it was concluded that the attribution of superior power to men and inferiority and dependence to women contributes to the prevalence of domestic violence against women. This study contributes to the Social Service in understanding domestic violence against women within the patriarchal system, so that techniques and instruments for intervention in the social issue are improved.

Keywords: Domestic Violence; Woman; Gender; Dependence.

ÍNDICE

| | |
|---|------|
| DECLARAÇÃO DE HONRA | i |
| AGRADECIMENTOS | ii |
| DEDICATÓRIA | iii |
| EPIGRAFE | iv |
| LISTA DE TABELAS | v |
| LISTA DE ABREVIATURAS | vi |
| RESUMO | vii |
| ABSTRACT | viii |
| INTRODUÇÃO | 1 |
| Revisão de literatura | 2 |
| Questões de pesquisa | 7 |
| Justificativa | 7 |
| Objectivos | 8 |
| CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL | 9 |
| 1.1. Enquadramento Teórico | 9 |
| 1.2. Enquadramento Conceptual | 11 |
| CAPITULO II – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO | 14 |
| 2.1. Visitas Domiciliárias a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica | 14 |
| 2.2. Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica | 14 |
| 2.3. Promoção de acções socioeducativas às mulheres e aos seus parceiros sobre a violência doméstica contra a mulher | 15 |
| CAPITULO III – METODOLOGIA DE PESQUISA | 16 |
| 3.1. Natureza da pesquisa | 16 |
| 3.2. Tipo de pesquisa | 16 |
| 3.3. Método de pesquisa | 17 |
| 3.4. População e amostra | 17 |
| 3.5. Instrumentos de recolha de dados | 18 |
| 3.6. Análise e tratamento de dados | 19 |
| 3.7. Triangulação metodológica | 20 |
| 3.8. Aspectos Éticos da Pesquisa | 20 |
| CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DO TRABALHO DE CAMPO | 21 |
| 4.1. Perfil Sociodemográfico dos Entrevistados | 21 |
| 4.2. Factores que contribuem para a prática da violência doméstica contra a mulher no bairro de Mavalane “A” | 22 |

| | |
|--|----|
| 4.3. Dependência económica e social por parte das mulheres vítimas da violência doméstica | |
| 28 | |
| 4.4. Mecanismos de intervenção nas mulheres vítimas de violência doméstica de modo a denunciarem os seus agressores | 31 |
| 4.5. Implementação do plano de intervenção | 33 |
| CONCLUSÃO E SUGESTÕES | 35 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS | 37 |
| APÊNDICES | 41 |
| Apêndice 1 | 42 |
| Apêndice 2 | 43 |

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher é um problema social complexo e alarmante que afecta milhões de mulheres em todo o mundo. É uma forma de violência baseada no género que ocorre dentro das relações familiares, onde a mulher é vítima de agressões físicas, sexuais, psicológicas e emocionais por parte de seu parceiro íntimo. Na sociedade moçambicana este problema não se encontra isolado, tendo-se elaborado e promulgado a Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, designada Lei de Violência Doméstica, para a mitigação e combate a violência baseado no género.

Essa forma de violência é um reflexo de desigualdades de poder entre homens e mulheres, e é alimentada por normas sociais patriarcais que perpetuam a ideia de que as mulheres são inferiores aos homens e têm menos direitos. Essas desigualdades são provenientes das diferenças de género impostas pela sociedade, ou seja, as representações sociais e as relações de poder que são construídas por uma sociedade ou comunidade.

A violência doméstica pode ocorrer em qualquer contexto social, económico ou cultural, afectando mulheres de todas as idades, raças e origens étnicas.

As consequências da violência doméstica contra a mulher são devastadoras e duradouras. Além das lesões físicas imediatas, as vítimas podem sofrer de problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático. Prejudica não só o desenvolvimento da mulher em diversos aspectos, como também danifica e compromete o desempenho dos direitos humanos e da cidadania, juntamente com o andamento da parte socioeconómica de um país.

O presente estudo visa contribuir numa maior reflexão sobre a violência doméstica contra a mulher, abordando como tema: Factores Socioeconómicos de Dependência das Mulheres Vítimas da Violência Doméstica, tendo como o espaço de pesquisa o Bairro de Mavalane “A”, e como tempo, de 2019- 2021, a partir de uma análise no campo, bibliográfica e documental. A pesquisa tem como objectivo realizar uma análise dos factores socioeconómicos que tornam as vítimas de violência doméstica dependentes dos seus agressores em no bairro de Mavalane “A”.

Revisão de literatura

A violência é experimentada pela humanidade desde os princípios da civilização e está presente até aos dias actuais. Porto (2014, p. 13) citado por Oliveira e Rosso (2021) explica que “a violência é uma constante na natureza humana [...], este triste atributo parece acompanhar passo a passo a humanidade”.

A Organização Mundial de Saúde (2002), considera a violência como provável parte da história da própria humanidade com diversos e amplos impactos, presentes em todo o mundo. Entretanto, a violência é um problema social e de saúde pública que afecta a qualidade de vida e ameaça o desenvolvimento dos povos, independentemente da raça, idade, condição socioeconómica ou educação.

A violência não é uma questão nova, pois está presente ao longo da história de várias sociedades, afectando o seu desenvolvimento em diferentes vertentes (social, económico e cultural), pelo que é considerada como um problema social e de saúde pública, praticamente em todos os povos do mundo.

A condição de violência é, antes de tudo, uma questão de violação dos direitos humanos, podendo estar associada a problemas complexos e de natureza diferenciada, bem como a questões conceituais referentes à distinção entre o poder e coacção, a vontade consciente e o impulso, o determinismo e a liberdade (Leonardo, 2017).

Batista (2013), afirma que a violência doméstica contra a mulher é uma das modalidades da violência de género que afecta a sociedade ao longo do tempo. A violência doméstica contra a mulher é considerada actualmente um problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos, ocorrendo de forma silenciosa e bastante frequente ao longo do tempo, em todo o mundo.

A violência doméstica é considerada como um problema social e de saúde pública porque não afecta apenas as vítimas, como também a sociedade em geral.

As origens da violência situam-se na estrutura social e no complexo conjunto de valores, tradições, costumes, hábitos e crenças que estão estreitamente ligados à desigualdade sexual, onde a vítima da violência é quase sempre a mulher e o agressor, quase sempre o homem,

auxiliando-se das estruturas da sociedade de confirmação desta desigualdade (Nações Unidas, 2003 citado por Conselho de Ministros de Moçambique, 2008).

Considera-se a violência contra a mulher “os prejuízos à saúde física e mental da vítima, e não está apenas ligada ao uso da força física, mas também à ideia de submissão, culturalmente impregnada nas relações de géneros, da qual o homem comporta-se como ser dominante e a mulher como inferior (Silva, 2015).

Segundo Nascimento (2014), a nível mundial, quase metade das mulheres é assassinada pelo actual ou ex-companheiro. Além disso, a violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos de idade no mundo. Em alguns países, até 69% das mulheres relatam terem sido agredidas fisicamente, sendo que 47% declaram que a sua primeira relação sexual foi forçada.

De modo particular, em Moçambique, segundo MISAU (2018), o perpetrador da violência física contra a mulher, geralmente, é alguém com quem ela teve uma relação amorosa, sendo que 62% das mulheres indicaram ser o actual esposo/parceiro, 21% indicaram ser o ex-esposo/parceiro, e cerca de 14.5% disseram que foi perpetrada pelo padrasto ou madrasta.

Tomando em consideração os dados mundiais apresentados por Nascimento (2014) e os nacionais, ilustrados pelo MISAU (2018), os perpetradores da violência contra a mulher são, geralmente, pessoas com quem a mulher tem ou teve um relacionamento amoroso. Como mecanismo para minimizar os efeitos e as ocorrências da violência doméstica, o Governo moçambicano elaborou o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher (2008-2012), como um dos instrumentos que visa materializar o Programa Quinquenal do Governo (2005-2009), bem como a Política de Género e Estratégia da sua Implementação e o Plano Nacional para o Avanço da Mulher (MISAU, 2018).

O Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher (2008-2012), a Política de Género e Estratégia da sua Implementação e o Plano Nacional para o Avanço da Mulher tinham o objectivo de responder aos compromissos internacionais assumidos pelo país, como é o caso da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, Direitos da Mulher em África e a Convenção para Eliminação da Discriminação Contra a Mulher.

A Constituição da República de Moçambique, segundo MISAU (2018, p. 15), “consagra a igualdade de direitos entre homens e mulheres, salvaguardando o princípio da igualdade em cada aspecto da vida económica, social, política e cultural do país.”

A Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, referente à violência doméstica contra a mulher, apresenta os seguintes objectivos: “Prevenir, sancionar os infractores e prestar às vítimas de violência doméstica a necessária protecção; Garantir e introduzir medidas que forneçam aos órgãos do Estado os instrumentos necessários para a eliminação da violência doméstica”.

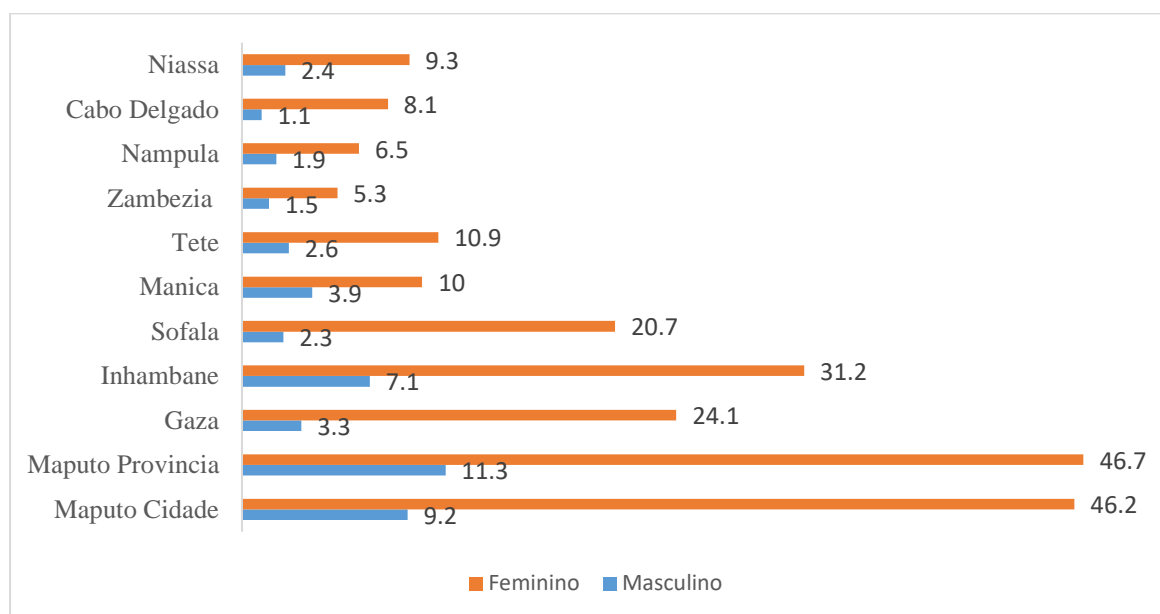
Na mesma perspectiva, MISAU (2018) considera a violência doméstica um crime público, perspectivando acabar com a impunidade dos perpetradores, sobretudo na esfera doméstica onde ocorre a maioria dos casos.

A Lei surge como um dos meios legais de defesa dos direitos da mulher frente à dominação masculina, visando protegê-la da violência doméstica. Deste modo, Meque e Maloa (2021), referem que, apesar dos indícios de que a Lei está sendo implementada, destacando o aumento de denúncias por parte das mulheres, há ainda necessidade de maior divulgação dos direitos humanos e de cidadania das mulheres, principalmente aquelas que vivem em situação de violência, bem como de julgamento e de punição dos homens infractores.

Apesar de a Lei ter mais de uma década após a sua aprovação e implementação, ela continua sendo desconhecida para alguns cidadãos, particularmente pelas mulheres. Por conta deste desconhecimento dos seus direitos, estas mulheres têm sido vítimas de violência doméstica sobre o pretexto de que os homens são o género superior.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (2021), em 2019 e 2020, Moçambique registou em média cerca de 16 vítimas de violência do sexo feminino e 4 vítimas de violência do sexo masculino em cada 10 mil pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos de idade. Ainda segundo o INE, as vítimas do sexo feminino constituem a maioria em todas províncias, sendo que Maputo Província e Maputo Cidade registaram o maior número de casos de violência, tal como ilustra o gráfico a seguir.

Gráfico 1. Ilustração das vítimas de violência (em percentagem) em cada 10 mil pessoas, na faixa etária de 18 a 59 anos, 2017-2020.



Fonte: INE (2021)

As mulheres constituem a maioria das vítimas de violência baseada no gênero, pois a violência é tida como uma forma de consolidação do poder ao gênero masculino nas diversas representações sociais do gênero. No gráfico acima nota-se que Maputo Província registou o maior número de mulheres vítimas de violência e Cabo Delgado o menor número de vítima.

As análises anteriores demonstram que os autores concordam da necessidade de se dar uma atenção especial à mulher, pois as representações sociais do gênero têm-na colocado ao longo da história como inferior ao homem, estando, conseqüentemente, vulnerável a actos de violação dos seus direitos, sendo vítima de violência doméstica sob o pretexto de que se pode igualar ao gênero masculino.

Problema

Segundo Meneghel (2013), a violência contra a mulher constitui uma questão de grande visibilidade ao longo dos últimos anos, mesmo não se tratando de um problema novo, mas sendo uma dificuldade histórica relacionada à desigualdade de poderio entre o homem e a mulher, em que o homem é visto como provedor e dominante e a mulher é responsável pelo ambiente doméstico e pela reprodução.

Quando a mulher é o pólo dominador da relação, ela não aceita como natural o lugar e o papel a ela imposta pela sociedade. Como resultado, os homens recorrem à violência simbólica (moral e/ou psicológica) para fazer valer as suas vontades, e a violência física manifesta-se quando a violência simbólica não se faz garantir (Silva, 1992).

Segundo Taela (2006), a violência doméstica contra a mulher é uma prática enraizada na sociedade moçambicana como um problema privado, ou seja, que apenas diz respeito ao casal e à sua família. Havendo uma percepção generalizada de que a violência constitui no meio doméstico como legítimo.

O bairro de Mavalane “A” constitui um dos bairros pertencentes ao Distrito Municipal Kamavota. Este Distrito, segundo os dados estatísticos de Crime e Justiça da Cidade de Maputo do Instituto Nacional de Estatística (2021), tem apresentado casos de violência doméstica contra a mulher.

Segundo os dados do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A”, foram registados cerca de 1441 casos em 2019, cerca de 1658 casos em 2020 e cerca de 1680 casos de violência doméstica contra a mulher em 2021. Com base nestes dados, verifica-se que o número de casos de violência doméstica reportados no CAIVV–Ma tende a aumentar ao longo do período em análise.

Muitos casos de violência doméstica são reportados pelas vítimas quando chegam a níveis acentuados, sendo que em alguns desses casos há desistência na continuação de instauração de um processo-crime contra o agressor por parte das vítimas, permanecendo a mulher num ciclo de violência. Em outros casos, as vítimas de violência doméstica não apresentam queixa aos órgãos de justiça e não aceitam a instauração do processo-crime contra os perpetradores da mesma (Conselho de Ministros de Moçambique, 2008).

Tal como afirmam Richards, Lethford e Stratton (2008), muitas vítimas fazem frequentemente tentativas repetidas para se libertar da relação violenta, mas diversos factores podem concorrer para o insucesso dessas tentativas, a destacar: o medo de novas agressões, a falta de conhecimento em termos de apoios, a dependência económica, a preocupação com as crianças, a dependência social, o isolamento social, a dependência emocional, a falta de autoconfiança e as questões culturais.

Diante dos posicionamentos dos autores supracitados e do problema constatado no bairro de Mavalane “A”, de que muitos dos casos de violência doméstica são reportados pelas vítimas quando chegam a níveis acentuados e de desistência na instauração do processo-crime contra o agressor, coloca-se a seguinte pergunta de partida: *Que factores socioeconómicos tornam as mulheres vítimas da violência doméstica dependentes dos seus agressores?*

Questões de pesquisa

Diante da pergunta de partida são levantadas as seguintes questões de pesquisa:

- ✓ -O que leva as mulheres a se submeterem a repetidos actos de violência doméstica?
- ✓ As mulheres submetem-se aos actos de violência doméstica porque são dependentes economicamente dos seus agressores?
- ✓ Que mecanismos de intervenção podem ser aplicados pelo Assistente Social no seu trabalho com as mulheres vítimas de violência doméstica de modo a denunciarem os seus agressores?

Justificativa

No âmbito pessoal, a escolha do tema surge através de acompanhamento de casos de violência doméstica contra a mulher nos diferentes bairros da Cidade e Província de Maputo, cujas vítimas não denunciam os seus agressores por temerem ser malvistas pela sociedade. Como Formanda em Serviço Social, pretendo intensificar a necessidade de empoderamento das mulheres com vista a defenderem os seus direitos na sociedade e a terem a capacidade de denunciarem os casos de violência às autoridades policiais.

No âmbito social, a pesquisa irá despertar e consciencializar cada vez mais a sociedade da necessidade de se combater qualquer prática de violência, seja contra a mulher ou homem, como também de se respeitar os direitos consagrados na Constituição Moçambicana, no qual todos os indivíduos têm igualdade de direitos e deveres.

Uma sociedade consciente dos seus direitos e deveres não permanece estagnada a diversas situações de violação dos seus direitos contra qualquer membro, não permanecendo na ideia de que há diferença entre os géneros no usufruto dos direitos.

No que se refere ao âmbito científico, a pesquisa contribuirá para o fortalecimento de fontes bibliográficas do Serviço Social, concretamente na matéria de defesa intransigente dos direitos humanos, da inserção da mulher nas diversas esferas da sociedade e do combate à violência através do empoderamento da mulher.

Objectivos

Objectivo Geral

- Analisar os factores socioeconómicos que tornam as vítimas de violência doméstica dependentes dos seus agressores em Mavalane “A”.

Objectivos Específicos

- Identificar os factores que contribuem para a prática da violência doméstica contra a mulher;
- Verificar se a dependência económica e social por parte das mulheres vítimas de violência doméstica contribui para a prevalência da violência contra elas e;
- Sistematizar os mecanismos de intervenção nas mulheres vítimas de violência doméstica de modo a denunciarem os seus agressores;
- Apresentar estratégias de mitigação da violência doméstica contra a mulher.

Estrutura do trabalho

A presente monografia estrutura-se da seguinte forma:

- i. A Introdução, que contém a definição do tema, a formulação do problema, das questões de partida, os objectivos da pesquisa, a justificativa e a apresentação da estrutura do trabalho;
- ii. Após a Introdução segue o primeiro capítulo, o Enquadramento Teórico e Conceptual, onde se expõe a teoria que é aplicada para análise dos dados e apresenta-se os conceitos-chave da pesquisa;
- iii. De seguida, o segundo capítulo, que é o Plano de Intervenção Social, que consiste na apresentação de forma sistemática e organizada das actividades a serem desenvolvidas no Bairro Mavalane “A”, onde se intervém no problema identificado;
- iv. A quarta parte desta Monografia é o terceiro capítulo, que é a Metodologia do Trabalho, onde se destacam os procedimentos metodológicos e técnicos aplicados para a concretização da pesquisa, assim como foram aplicadas as técnicas de recolha de dados no campo de pesquisa.
- v. E o quarto capítulo é a Análise e Discussão dos Dados obtidos na aplicação dos procedimentos metodológicos e técnicos da pesquisa.
- vi. Por fim, apresenta-se a Conclusão do trabalho, seguida da Bibliografia examinada e dos Apêndices.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

O presente capítulo dá a conhecer as teorias, os conceitos que guiam a pesquisa e a visão que será utilizada para analisar o problema de pesquisa, de modo a obter resultados confiáveis, onde a Teoria de dominação patriarcal de Heleieth Saffioti constitui a teoria de base para a análise do problema identificado.

1.1. Enquadramento Teórico

Para esta pesquisa adopta-se a teoria de dominação patriarcal de Saffioti (2015), visto que estabelece uma percepção mais consolidada sobre a dominação masculina através do sistema patriarcal, configurando a mulher como um objecto de domínio do homem.

Teoria de Dominação Patriarcal

A teoria de dominação patriarcal de Saffioti é orientada por uma visão que contempla a opressão das mulheres junto da questão de classe dentro do cenário capitalista, pelo que o patriarcado, mesmo que seja um fenómeno mais antigo, não deve ser dissociado do modo de produção vigente.

Saffioti (2015) considera o género como um fenómeno histórico que acaba por ser a dimensão da cultura pela qual o sexo se expressa, manifestando-se de uma forma binária que passa a constituir um papel central nas relações de poder entre o homem e a mulher.

O género, enquanto diferenciação em si, não é autocrata, assim como o sexo, mas a partir da ocorrência do contrato sexual constitui-se a base do patriarcado moderno. O contrato, por sua vez, tem sua origem a partir do entendimento do homem de que participa da chamada antropoprodução (produção biológica e social de seres humanos), disseminando-se através da hierarquização que torna as mulheres sujeitas enquanto objectos deste contrato (Saffioti, 2015).

Segundo Saffioti (2015), o patriarcado implantou ao longo da história uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. Ao tratar desta realidade de diferença de hierárquica em termos exclusivamente do conceito de género, desfoca a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido efectua a exploração-dominação masculina.

Neste sentido, e contrariamente ao que afirma a maioria das(os)teóricas(os), o conceito de género carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exactamente a

patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana (Saffioti, 2015, p. 145).

Ao se analisar a questão de género, a diferença hierárquica não deve ser atribuída a questão do sexo (masculino e feminino), mas a ideologia patriarcal através da sua estrutura de poder, que dá primazia ao homem e atribui à mulher a função de obedecer e cumprir os seus deveres. Não é a diferença sexual por si só que organiza as relações entre homens e mulheres, mas também as relações de poder que circunscrevem como os sexos devem manter suas interacções na ideologia patriarcal.

Na ideologia patriarcal, de acordo com Saffioti (2015), as mulheres são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores, enquanto os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem.

Para Saffioti (2015), o género é constitutivo das relações sociais, assim como a violência é constitutiva das relações entre homens e mulheres, na fase histórica da ordem patriarcal de género, ainda em curso.

A violência é produto das relações entre homens e mulheres, tendo a sua origem na ordem patriarcal de género, onde a mulher não tem o poder de se impor ao homem.

Saffioti (2015) destaca também que a dimensão económica do patriarcado não repousa apenas na desigualdade salarial, ocupacional e na marginalização dos importantes papéis económicos e políticos, mas inclui o controlo da sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres.

As proposições práticas para efectivar mudanças contra esse tipo de opressão, para Saffioti (2015), partem da luta feminista, da revisão de leis que naturalizam a violência, assim como do abandono de comportamentos típicos da masculinidade agressiva perpetuada pela ideologia patriarcal.

Portanto, o estudo do tema foi feito à luz da abordagem dominação patriarcal da Socióloga Saffioti (2015), defensora da ideia de que a mulher não está sujeita a direitos igualitários com o homem, pois ela é forçada a se sujeitar à violência, ou seja, a mulher não é passível a mesmas possibilidades de se impor, de enfrentar o homem e de ter autonomia.

1.2.Enquadramento Conceptual

A seguir apresentam-se os conceitos-chave da pesquisa, tendo em conta que estes podem ter um significado diferenciado. Dependendo do tipo de pesquisa que se pretende levar a cabo, torna-se necessário a operacionalização dos mesmos.

Violência

São vários autores que definem o conceito de violência. Manita, Ribeiro e Peixoto (2009), definem a violência como “o uso intencional da força, coacção ou intimidação contra terceiro ou de toda a forma de acção intencional que, de qualquer modo, lese os direitos e as necessidades dessa pessoa”.

Para Lourenço e Lisboa (1992), a violência remete para a ideia de representação social. Considerando que só assim se pode compreender o carácter heterogéneo do conceito que se expressa das mais variadas formas, a violência não deve ser igualada ao conceito de crime, embora possa ser crime punível por lei.

Para os autores Oliveira; Manita (2002) e Lourenço; Lisboa (1992), trata-se de um conceito dinâmico que, de um modo genérico, diz respeito a uma transgressão de normas e valores socialmente estabelecidos. Tais normas e valores não são partilhados por todos, mudam no tempo e no espaço, de acordo com o contexto.

Violência Doméstica

A violência doméstica relaciona-se com comportamentos perpetrados contra terceiro numa relação determinada pelo controlo do outro, através de danos ou ameaças à saúde física, provocação de sofrimento emocional, manipulação, controlo económico e ameaças de índole sexual, bem como concretização das mesmas (Straus *et al.* 1966 citado por Tichy, Becker e Sisco, 2009).

Na perspectiva de Matos *et al.* (2009), a violência doméstica é uma prática que ocorre entre familiares que partilham o mesmo espaço habitacional, associando-se, deste modo, ao conceito de violência familiar.

Violência doméstica é qualquer acto, inclusive de omissão ou ameaça que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais que é praticado por pessoas com quem aquelas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto com uma determinada intenção ou finalidade; e refere-se aos tipos mais frequentes de violência designadamente à que é cometida contra as crianças, as mulheres e os idosos (Dias, 2002 citado por Cardoso, 2012, p. 7-8).

Manita, Ribeiro e Peixoto (2009), defendem que a violência doméstica é um comportamento violento persistente e/ou um modelo de controlo coercivo praticado directa ou indirectamente sobre o agregado familiar, companheiro, ex-companheiro ou outro familiar.

Para esta pesquisa adopta-se a ideia de violência doméstica como sendo aquela que é realizada no contexto familiar em que o agressor exerce a violência como um mecanismo de controlo sob a vítima.

A violência doméstica contra as mulheres é, segundo Silva (2016), um problema complexo e multidimensional que atravessa classes sociais, idades e regiões e tem contado com acções de não reacção e passividade por parte das mulheres, colocando-as na procura de soluções informais ou conformistas, tendo sido muita a resistência em levar este tipo de conflitos para o espaço público, onde durante muito tempo foram silenciados.

A violência contra a mulher é definida como “todo acto de violência praticado por motivos de género, dirigido contra uma mulher” (Gadoni; Dell’Aglia, 2010, p. 152 citados por Fonseca, Ribeiro e Leal, 2012).

Género

O conceito de género parte das ideias socialmente definidas sobre o homem e a mulher, os papéis que cada sexo deve apresentar dentro da sociedade, ou seja, existem papéis determinados para cada sexo.

Segundo Faria (1997) citado por Nascimento (2004), este conceito coloca o ser mulher e o ser homem como uma construção particular a partir do que é instituído, simbolicamente, como feminino e masculino, bem como dos papéis sociais destinados a cada um no interior da sociedade.

O Conselho Regional de Serviço Social (2003) citado por Nascimento (2004), afirma que os papéis de género são comportamentos específicos associados a homens e mulheres, os quais mudam de cultura para cultura. Entretanto, a identidade de género seria um conjunto de crenças pelas quais se considera socialmente o que é masculino ou feminino.

Género é definido por Cardoso (1997) citado por Nascimento (2004), como a forma social como cada sexo recebe compreensões específicas em termos de valores e normas. É uma

obtenção que se tem no decurso do processo comunitário que prepara os sujeitos para desempenhar condutas conforme sua natureza biológica.

Para Brasil (1995) citado por Nascimento (2004), género, em um aspecto geral, é um termo que se refere a um sistema de papéis e de relações entre mulheres e homens, que não são determinados pela biologia, mas pelo contexto social, político e económico.

CAPITULO II – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO

Após a apresentação das teorias e conceitos da pesquisa no capítulo anterior, neste é dado a conhecer de forma sistemática as actividades a serem desenvolvidas com o objectivo de intervir no problema identificado no bairro de Mavalane “A”, com vista empoderar as mulheres vítimas de violência e consciencializando-as sobre os seus direitos.

O plano de intervenção baseou-se em três actividades:

- A realização de visitas domiciliares;
- O apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica e
- A promoção de acções socioeducativas às mulheres e aos seus parceiros sobre a violência doméstica contra a mulher.

2.1. Visitas Domiciliárias a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

A visita domiciliar é uma técnica que consiste na colecta de dados observando no próprio local de vida familiar, no qual há maior espontaneidade, pois os envolvidos estão em seu território, o que permite captar elementos que revelam a forma como vivem (Freitas; Freitas, 2003). Com base neste plano, o pesquisador consegue aproximar-se do vivido e do quotidiano do usuário, observando as interações familiares, a vizinhança, a rede social e os recursos institucionais mais próximos.

A realização desta actividade enquadra-se no objectivo de empoderar as mulheres sobre a necessidade de denunciarem os casos de violência doméstica, assim como consciencializar a rede familiar sobre os danos que a violência doméstica traz às vítimas e também ao próprio agressor.

As mulheres vítimas de violência doméstica foram o grupo-alvo deste plano de intervenção, sendo os intervenientes os Assistentes Sociais e os Agentes da Polícia do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A”, cuja duração foi de duas semanas.

2.2. Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

O apoio psicossocial refere-se aos processos e acções que promovem o bem-estar holístico das pessoas no seu mundo social, incluindo o apoio dado por familiares e amigos. O apoio

psicossocial também pode ser descrito como o processo de facilitar a resiliência em indivíduos, famílias e comunidades (INEE, 2018).

O objectivo do apoio psicossocial é de ajudar as pessoas a recuperarem-se depois de uma crise que desestruturou as suas vidas e de melhorar a sua capacidade de voltar à normalidade após experimentar efeitos adversos.

A realização desta actividade enquadra-se no objectivo de proporcionar às mulheres vítimas de violência doméstica o apoio psicológico, de modo que elas possam recuperar-se dos danos psicológicos.

O grupo-alvo foram as mulheres vítimas de violência doméstica e os intervenientes desta actividade foram os Assistentes Sociais do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A”, cuja duração foi de três semanas.

2.3. Promoção de acções socioeducativas às mulheres e aos seus parceiros sobre a violência doméstica contra a mulher

Para esta actividade efectuou-se palestras de sensibilização e empoderamento das vítimas e da comunidade local, concretizando-se o objectivo de consciencializar as mulheres e a comunidade local sobre os impactos que a violência doméstica pode trazer, podendo afectar não só a vítima, como também o agressor e a rede social no qual estão inseridos.

Para esta actividade, o grupo-alvo incorporou as mulheres vítimas de violência doméstica, alguns membros da comunidade de Mavalane “A”, cujos intervenientes foram os Assistentes Sociais e os Agentes da Polícia do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A”, tendo durado duas semanas.

CAPITULO III – METODOLOGIA DE PESQUISA

Terminada a apresentação do Plano de Intervenção, neste capítulo do trabalho são apresentados os procedimentos metodológicos, a saber: a natureza e o tipo de pesquisa, os instrumentos e técnicas metodológicas aplicadas para obtenção de dados e, por fim, a forma como os dados foram tratados e analisados.

3.1. Natureza da pesquisa

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Segundo Oliveira (2011), a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno, como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e tentando intuir as consequências.

A pesquisa quantitativa é definida por Richardson (2002), como sendo aquela que é caracterizada pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas.

Com base na pesquisa qualitativa captou-se os aspectos imensuráveis, neste caso os factores que têm contribuído para a prevalência da violência doméstica contra a mulher, tendo sido o bairro de Mavalane “A” o local escolhido para a realização deste trabalho através do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A” (CAIV-Ma). Acreditou-se que através do CAIV-Ma seria possível encontrar mulheres dispostas a falar sobre as agressões sofridas, perpetuadas por seus parceiros.

Enquanto a pesquisa quantitativa proporcionou a quantificação dos dados e a elaboração de tabelas e gráficos estatísticos, ilustrando de forma quantitativa o problema. Sendo que a pesquisa qualitativa ampliou a interpretação dos dados quantitativos.

3.2. Tipo de pesquisa

Neste estudo empregou-se as seguintes pesquisas: bibliográfica, descritiva e documental.

A pesquisa é bibliográfica quando é desenvolvida a partir de material já elaborado relacionado ao tema, conhecendo as diferentes abordagens dos autores (Vergara, 2000). Assim sendo, através da pesquisa bibliográfica analisa-se os conteúdos que foram publicados

por diversos autores referente à violência doméstica contra a mulher, relacionando-os com os dados captados no bairro de Mavalane “A”.

A pesquisa descritiva “tem como objectivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenómeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (Gil, 2002, p. 42). Com base na pesquisa do tipo descritivo descreve-se a população-alvo, que são as mulheres vítimas de violência doméstica do bairro de Mavalane “A”, os factores que contribuem para a prática da violência doméstica e da sua prevalência no bairro de Mavalane “A”.

Por fim, tem-se a pesquisa documental, que constitui a colecta de dados em fontes primárias, tais como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos, arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas (Lakatos; Marconi, 2001).

A pesquisa do tipo documental foi utilizada para análise de alguns documentos, a lei de violência doméstica, relatórios sobre a manifestação do problema e a forma de enfrentamento na área de estudo e dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística sobre a violência doméstica em Moçambique, especificamente no bairro de Mavalane “A”.

3.3. Método de pesquisa

Aplicou-se na análise do problema o método de pesquisa-acção, pois permite que o pesquisador desenvolva um plano de intervenção com vista a resolução do problema ou redução dos efeitos do mesmo.

O método pesquisa-acção caracteriza-se por ser:

Um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma acção ou com a resolução de um problema colectivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (Thiollent, 2000, p. 14).

3.4. População e amostra

Segundo Lakatos e Marconi (2001), o universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma particularidade em comum e que irão constituir como objecto de pesquisa. Deste modo, a pesquisa tomou o número como a população da pesquisa.

Segundo Richardson (2012), cada membro de uma população intitula-se elemento, e quando se toma certo número de elementos para investigar algo sobre a população a que pertencem, denomina-se amostra.

O bairro de Mavalane “A” é composto por 10.060 habitantes do sexo feminino, segundo o Censo 2017. Segundo os dados fornecidos pelo Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A”, foram registados 4779 casos de violência doméstica contra a mulher de 2019 à 2021. A pesquisa tomou o número como universo e com a amostra da população da pesquisa de 36 mulheres vítimas de violência doméstica, com idades compreendidas entre 18 e 50 anos, residentes no bairro de Mavalane “A”.

Quanto ao tipo de amostragem, foi aplicado o não probabilístico do tipo intencional, integrando-se os sujeitos-tipos que definem a pesquisa. Segundo Gil (2008, p. 94), “consiste em seleccionar um subgrupo da população tendo como base as informações disponíveis para que possa ser considerado como representativo da população”.

No que refere aos critérios de selecção dos elementos da amostra, tomou-se em consideração os elementos da população que ainda se encontram a residir no bairro de Mavalane “A” e com disponibilidade para participar da pesquisa.

3.5. Instrumentos de recolha de dados

A obtenção de dados no campo depende necessariamente da natureza da pesquisa, que auxilia o/a pesquisador/a na escolha de instrumentos eficazes. Tendo sido aplicado uma pesquisa qualitativa para este estudo, os instrumentos de recolha de dados eficazes são: a entrevista semi-estruturada e a observação simples.

De acordo com Cervo e Bervian (2002), a entrevista é uma das principais técnicas de colecta de dados e pode ser definida como conversa realizada “face a face” pelo pesquisador junto ao entrevistado, observando um método para se obter informações sobre determinado assunto. A entrevista é classificada em três tipos:

- A entrevista estruturada;
- A entrevista semi-estruturada e;
- A entrevista não estruturada.

Para esta pesquisa é aplicada a entrevista semi-estruturada, definida como “uma lista de informações que se deseja de cada entrevistado, baseando-se em um guia constituído por perguntas abertas feitas verbalmente em uma ordem prevista (Laville; Dionne, 1999).

A entrevista semi-estruturada permite que o pesquisador coloque questões previamente elaboradas, nesse caso perguntas abertas, para que os entrevistados possam respondê-las sem nenhuma limitação, podendo fornecer informações importantes para a pesquisa.

As entrevistas foram feitas a 36 mulheres vítimas de violência doméstica e a dois Assistentes do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A” (CAIV- Ma), num período de 45 dias. O guião de entrevista é composto por 11 perguntas às mulheres vítimas de violência doméstica e 6 perguntas aos Assistentes do CAIVV-Ma.

A observação é uma técnica de colecta de dados para conseguir informações sob determinados aspectos da realidade A observação obriga o pesquisador a ter um contacto mais directo com a realidade (Lakatos; Marconi, 2001).

A observação simples permitiu que a pesquisadora capturasse as características que os entrevistados demonstravam ao longo das entrevistas, que não podiam, de algum modo, serem ditas pelo entrevistado, a destacar: A forma pela qual abordavam a questão da violência doméstica, as emoções que expressavam ao falar sobre os momentos que sofreram a violência e a relação que têm com os agressores.

3.6. Análise e tratamento de dados

Quanto à análise e ao tratamento de dados no processo de recolha de dados, estes foram categorizados e revistos. Segundo Gil (2008, p. 157), “as respostas fornecidas pelos elementos pesquisados tendem a ser as mais variadas. Para que essas respostas possam ser adequadamente analisadas, torna-se necessário, portanto, organizá-las, o que é feito mediante o seu agrupamento em certo número de categorias”.

No que diz respeito aos dados obtidos nas entrevistas, aplicou-se o modelo de Laville e Dionne (1999), através do qual se efectuou a leitura, a descrição, o agrupamento dos dados por assuntos ou temas e a sua interpretação, de modo a sintetizá-los e a organizá-los em forma de conclusões parciais.

3.7. Triangulação metodológica

A triangulação metodológica permite que haja confrontação dos dados. Segundo Yin (2001), a triangulação estabelece-se na lógica de se empregar várias fontes de evidências. A triangulação metodológica feita neste estudo objectivava confrontar os dados obtidos no campo com a literatura relativa ao tema em estudo (violência doméstica contra mulher), de modo a validar os resultados da pesquisa. Quanto à fiabilidade, os dados fornecidos pelos entrevistados constituem a fonte de fiabilidade dos resultados.

3.8. Aspectos Éticos da Pesquisa

No que concerne aos aspectos éticos de pesquisa, o procedimento ligado ao consentimento informado foi devidamente observado de forma escrita e oral, informando os entrevistados a respeito dos objectivos e procedimentos utilizados na pesquisa, de modo a garantir a confidencialidade e o anonimato para preservar a sua identidade.

Além disso, esclareceu-se aos participantes da entrevista todas as dúvidas referentes ao estudo e aos procedimentos dos instrumentos de colecta de dados, respeitando as normas que definem a ética na pesquisa científica que envolve os seres humanos. Ou seja, garantiu-se a liberdade de participação, de desistência, de sigilo e de acesso a todas as informações colectadas durante o processo de aplicação dos instrumentos de colecta de dados e também aos resultados da pesquisa.

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DO TRABALHO DE CAMPO

Terminada a apresentação dos Procedimentos Metodológicos, neste capítulo é exposto a discussão dos dados recolhidos no campo e os resultados da sua análise. No primeiro ponto desse capítulo é apresentado a descrição do perfil sociodemográfico dos entrevistados, seguido pela apresentação dos resultados da pesquisa, a implementação do plano de intervenção, as propostas e a conclusão.

4.1. Perfil Sociodemográfico dos Entrevistados

Neste subcapítulo é apresentado o perfil sociodemográfico dos entrevistados. As entrevistas foram concedidas à 36 mulheres residentes no bairro de Mavalane “A” com idade compreendida entre os 18 e 50 anos e a dois intervenientes do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência de Mavalane “A”, sendo uma Assistente Social e um Agente da Polícia.

Das entrevistadas residentes no bairro de Mavalane “A”, 6 estão casadas oficialmente, 29 estão em união de facto e 1 está separada, conforme ilustra a tabela 1. Com base nestes dados, percebe-se que a maioria das mulheres entrevistadas encontra-se em união de facto, ou seja, ainda não contraíram um casamento civil.

Tabela 1

Estado civil das entrevistadas

| Estado civil | Casadas | Em união de facto | Separadas |
|--------------------------------|---------|-------------------|-----------|
| Número de entrevistadas | 6 | 29 | 1 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

Tal como refere Pimentel (2018), a sociedade actual aceita vários tipos de formação de família, desde a tradicional que é assente no casamento estabelecido através de uma cerimónia pública reconhecida pelo Estado, até mesmo a união factual de duas pessoas que pretendem viver em conjunto e realizar algo em comum.

Na Lei da Família (Lei nº 22, 2019), a união de facto é descrita no artigo 207 como: “1. A união de facto é a ligação singular existente entre um homem e uma mulher, com carácter estável e duradouro, que sendo legalmente aptos para contrair casamento não o tenham

celebrado”; “2. A união de facto pressupõe a comunhão plena de vida pelo período de tempo superior a três anos sem interrupção” (Lei nº 22, 2019).

A união de facto, nos termos descritos acima, portanto, caracteriza-se pela comunhão de vida por mais de três anos e, no caso específico das entrevistadas, notou-se que compreende um período de 3 à 20 anos sem interrupção.

Em relação ao nível de escolaridade, apenas uma afirmou nunca ter estudado, 15 entrevistadas concluíram o nível básico, 19 o nível médio, e apenas uma entrevistada está a frequentar o nível superior, tal como elucidada a tabela abaixo.

Tabela 2

Nível de escolaridade das entrevistadas

| Nível de escolaridade | Nunca estudou | Nível básico | Nível médio | Nível superior |
|--------------------------------|---------------|--------------|-------------|----------------|
| Número de entrevistadas | 1 | 15 | 19 | 1 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

De todas as entrevistadas, apenas 7 exercem uma actividade que lhes concede rendimentos para o sustento familiar e as restantes 29 são dependentes dos seus parceiros, como ilustra a tabela abaixo:

Tabela 3

Actividade de rendimento

| Actividade de rendimento | Não exerce uma actividade | Exerce uma actividade |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Número de entrevistadas | 29 | 7 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

4.2. Factores que contribuem para a prática da violência doméstica contra a mulher no bairro de Mavalane “A”

A violência doméstica contra a mulher tem afectado todo o país, sendo que a Cidade de Maputo, na qual se encontra o bairro de Mavalane “A”, constitui a segunda província com o maior índice de violência.

Segundo o Conselho de Ministros de Moçambique (2008), não existe uma exposição acabada, entretanto, pode-se considerar o ciúme e a suspeita de infidelidade conjugal, em parte, como grandes factores de risco para a ocorrência de comportamento de violência física contra a mulher nos diferentes meios de convivência.

Os ciúmes constituem um dos factores causadores da violência contra a mulher, manifestando-se por meio do tradicional comportamento controlador do parceiro íntimo, orientado por suspeitas de traição, assim como tendências consideradas obsessivas de controlar a mulher (Meque; Maloa, 2021).

“Ele é ciumento, não confia em mim e é autoritário. Sempre que não concordo com certas decisões, ele agride-me” (Mulher A, 34 anos, Casada).

“Sempre que ele ficasse com ciúmes batia-me” (Mulher B, 26 anos, Casada).

Os depoimentos da Mulher A e B alinham-se ao posicionamento de Meque e Maloa (2021) e do Conselho de Ministros de Moçambique (2008), que consideram o ciúme como a causa primordial para a ocorrência da maioria dos casos de violência.

Silva (2016), afirma que a cobrança do papel tradicional da mulher é de ser obediente, passiva e resguardada do olhar alheio. Neste caso, trata-se de uma forma de violência materializada através do controlo da mulher, restringindo-a a um espaço e a certas actividades.

Segundo Conselho de Ministros de Moçambique (2018), as taxas de maior violência notam-se entre os parceiros que:

- Ficam zangados quando as mulheres falam com outros homens;
- Tentam limitar contactos com familiares;
- Chamam nomes as suas mulheres;
- Insistem em saber onde a mulher está;
- Perseguem a inquirida por todo o lado;
- Suspeitam de infidelidade.

O Conselho de Ministros de Moçambique (2018), reitera que além do ciúme, as suspeitas de infidelidade e tentação obsessiva de controlar a mulher constituem grandes factores de risco para a ocorrência de comportamento violento contra a mulher.

Nas representações sociais de género do sistema patriarcal, a mulher é tida como uma observadora e obediente das normas e exigências impostas pelo homem, sendo que qualquer ameaça ou falha na observância das normas, o homem recorre a actos de violência como mecanismo de demonstração da superioridade definidas no sistema.

“Ele batia-me toda vez que ficasse com ciúmes e que negasse de manter relações sexuais com ele” (Mulher C, 26 anos, Separada).

No depoimento acima é nítido que o homem exerce o controlo sobre a mulher, sendo a violência sexual uma das formas de justificação de poder sobre a mulher, isto é, o agressor batia na depoente caso negasse manter relações sexuais com ele.

Tal como refere Borin (2007), o acto sexual na relação entre o homem e a mulher é visto como sendo um dever conjugal, no qual a mulher tem a obrigação de praticá-lo com o seu companheiro quando ele desejar, independentemente da vontade dela, caracterizando-se como uma opressão de género.

A mulher não é vista como um sujeito de direitos e de liberdade, é tomada como um objecto de desejo por parte masculina, pois dentro da sociedade o género feminino é já atribuído o papel de executor dos desejos que a parte masculina for a manifestar.

Birke (1986) citado por Borin (2007), afirma que a ideia criada no senso comum de que os homens têm um estímulo sexual “insatisfeito” e maior, considera-se um argumento usado para legitimar a violência sexual, assim como justificativa para que os homens não sejam responsabilizados pelo acto.

Dentro da sociedade patriarcal desenvolve-se a ideia de que a mulher tem o papel de servir as vontades do homem em qualquer circunstância que ele manifestar alguma vontade e, por obrigação, a mulher deve atendê-lo, visto que ela não tem o mesmo poder e direitos com o homem.

Sobre as agressões e a denúncia por parte das vítimas

No primeiro momento que acontecem os actos de violência doméstica, muitas mulheres não tendem a denunciar o agressor e justificam não ser comportamento habitual do parceiro, ou seja, que foi um acto impulsivo do momento.

Entretanto, tal como refere Azevedo (1985), no momento em que a mulher sofre a primeira violência, ela deve denunciar o agressor, visto que o registo da denúncia constitui o primeiro passo de providência em caso de agressão contra a mulher. Ao proceder com a denúncia, a mulher (vítima) estará a evitar que a situação de violência agrave-se até chegar a proporções extremas. A tabela 4 ilustra a situação da denúncia do primeiro caso de violência doméstica das entrevistadas.

Tabela 4

Denunciou ou não quando foi agredida pelo parceiro pela primeira vez?

| Respostas | Denunciou. | Não denunciou. |
|----------------------------|------------|----------------|
| Nº de entrevistadas | 1 | 35 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2023)

Quando a mulher sofre algum tipo de violência, ela deve participar o caso na Esquadra ou no Gabinete de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência, todavia nem sempre tem sido assim. Conforme se pode verificar na tabela 4, das 36 entrevistadas, apenas uma (1) denunciou o caso às autoridades quando foi agredida pelo parceiro pela primeira vez e o depoimento abaixo é a evidência do caso:

“Sim, denunciei quando me agrediu pela primeira vez” (Mulher D, 26 anos, Separada).

A mulher quando sofre violência, muitas das vezes, esconde por medo da sociedade a estigmatizar, culpando-a por dar motivos ao parceiro para a agredir (Verardo, 2007 citado por Borin, 2007). Por causa disto, as mulheres não participam o caso por sentirem vergonha, pois na sociedade o género masculino tem poder em relação ao feminino, tal como evidencia o depoimento da Mulher E.

Não denunciei por falta de coragem e na esperança de que o meu parceiro mudasse de comportamento (Mulher E, 22 anos, Casada).

As denúncias são feitas geralmente quando a situação de violência contra a mulher chega a um nível em que a vítima encontra-se em uma posição na qual corre o risco de morte. Como afirma OMS (2005), as razões mais citadas para a procura de ajuda junto das autoridades ou

outras instituições está a severidade da violência, ou seja, as vítimas que sofreram violência mais grave têm mais probabilidades de procurar ajuda, assim como com o impacto da violência nos filhos.

“Fui denunciar quando ele agrediu-me com uma faca e contrai ferimentos graves junto da minha filha de um ano” (Mulher F, 18 anos, União de facto).

“Denunciei quando o meu parceiro começou a me espancar usando objectos como cabos eléctricos, cabo de vassoura, catana [...]” (Mulher G, 26 anos, União de facto).

Com base nos depoimentos acima, compreende-se que as mulheres vítimas de violência doméstica só se fazem às instituições competentes para participar os casos de agressões perpetuados pelos parceiros quando a situação de violência chega a níveis extremos, ameaçando a sua vida.

Permanecem na ideia de que a mulher dentro da sociedade não tem poder, e que ao denunciar o seu parceiro pode ser mal vista e que a sociedade irá pensar que o motivo da agressão é por esta desrespeitar e desobedecer ao seu parceiro.

O ambiente em que decorrem as agressões

As primeiras agressões contra a mulher, muitas das vezes, desenrolam-se em ambientes privados, dos quais há apenas o agressor e a vítima. Com o passar do tempo, os episódios de violência contra a mulher podem acontecer em ambientes públicos, onde muitas das vezes os filhos tornam-se testemunhas das agressões feitas pelo pai (agressor) à mãe (vítima), conforme melhor elucida o depoimento da Mulher H:

“Agride-me na presença dos filhos e por vezes vizinhos” (Mulher H, 28 anos, Casada)

De todas mulheres entrevistadas, a maioria dos actos de violência perpetuados por seus parceiros, os filhos constituíam testemunhas, seguidos pelos vizinhos, amigos e alguns familiares das vítimas e dos agressores.

Segundo Machado e Gonçalves (2003), as crianças, ao testemunharem a violência entre os pais, são também vítimas mesmo que não sejam directamente objecto de agressões físicas, podendo, as crianças, iniciarem um processo de aprendizagem da violência como um modo de estar e de viver e, na idade adulta, poderão reproduzir o modelo. Ademais, a violência pode transtornar-lhes emocionalmente e os correspondentes problemas.

Assim, os filhos tornam-se também vítimas, ao testemunharem esses actos. Tal como afirma Machado e Gonçalves (2003), estes iniciam o processo de aprendizagem e, ao chegarem à idade adulta, reproduzem o modelo, considerando como uma forma de estar e de viver.

Tal como refere Martins (2009), as crianças que se encontram em circunstâncias de testemunharem agressões têm suas concepções de casa e família ameaçada, porque a referência de local de segurança e protecção que deveria estar a ser formada, fragmenta-se, deixando-as sem figuras de suporte e modelo saudável.

Para Passos (1999), na construção social do género, o indivíduo do sexo masculino é ensinado a não maternar, a não demonstrar os seus sentimentos, fraquezas e sensibilidade, devendo-se espelhar ao pai como um indivíduo provedor, seguro e justiceiro, face que ao indivíduo do sexo feminino deve-se identificar com a mãe e tomando como características configuradas como femininas, tais como: ser dócil, dependente, inseguro, entre outras.

Esses aspectos que definem as características e papéis entre homens e mulheres contribuem para a prevalência da violência contra a mulher, visto que a mulher é dependente do homem, ou seja, é inferior e não tem poder em relação ao homem nas representações sociais do género no sistema patriarcal.

Tal como se referiu, a violência doméstica, nos primeiros períodos, pode ocorrer em círculos privados onde estejam apenas o agressor e a vítima, podendo, com o passar do tempo, também ocorrer na presença dos filhos, vizinhos, amigos e alguns familiares das vítimas e dos agressores, conforme elucidam os depoimentos que se seguem:

“Ele agredia-me em algumas vezes na presença dos familiares e vizinhos” (Mulher I, 40 anos, União de facto).

“Batia em mim na presença da mãe, irmãs e, por vezes, dos vizinhos” (Mulher J, 25 anos, União de facto).

Os depoimentos acima demonstram que as agressões não ocorriam de forma privada, como também na presença de testemunhas que nada faziam para além de presenciar os actos, podendo estar reféns da ideia de que na “briga de um casal não se mete a colher” e por vezes culpando a mulher como a motivadora dos actos de agressão.

A violência doméstica é considerada pela Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, no artigo 21 como um crime público. Segundo Chambal (2013), a configuração do crime de violência

doméstica como um crime público retirou a ideia profundamente enraizada de que as situações de ofensas físicas, morais, sexuais, patrimoniais e sociais ocorridas sob o espaço doméstico correspondiam a competência privada e ligadas à reserva íntima dos interessados.

Quando o acto de violência doméstica ocorre nessa esfera, a possibilidade de se iniciar um procedimento criminal estaria dependente do manifesto de vontade das pessoas visadas pelo acontecimento.

Tal como refere Salgado (2010) citado por Chambal (2013), a disposição vem legitimar que se trata não só de um problema social com dignidade punitiva e carente de tutela penal, mas também de um problema público, relativamente ao qual o Estado tem responsabilidades ao nível da contenção e do combate a uma situação clara de grave violação de um direito constitucionalmente consagrado.

A denúncia de actos de violência doméstica não se restringe apenas às vítimas, segundo o artigo 23 da Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, mas também aos indivíduos que testemunharem esses actos. Todavia, a sociedade permanece ainda na ideia de que as situações de violência ocorridas no espaço doméstico são de competência privada para a sua resolução, o que resulta em níveis baixos de denúncia destes casos.

A construção social de que o homem deve exercer mais poder que a mulher constitui uma das fontes que alimenta a ideia enraizada de que as questões sociais e outras ocorridas no ambiente doméstico são apenas de competência privada. As situações de violência dentro do espaço doméstico são, na maioria das vezes para sociedade, motivadas pela mulher.

4.3. Dependência económica e social por parte das mulheres vítimas da violência doméstica

No sistema patriarcal, a mulher é o indivíduo dependente e o homem é o provedor e quem estabelece a segurança. A mulher assim como o homem não têm o direito de escolha do papel a ser desempenhado socialmente.

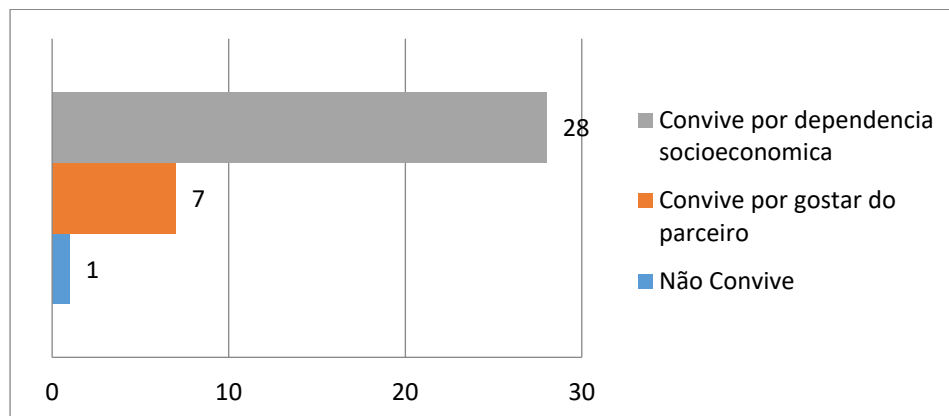
Segundo Scott (1995), esta interpretação limita ou aprisiona o conceito de género aos papéis domésticos que são construídos na história familiar, cujos papéis definidos na esfera familiar indicam o trabalho em âmbito público para os homens e tarefas domésticas e papéis maternais como a criação dos filhos para as mulheres.

Quando a mulher não exerce uma actividade que lhe permita a obtenção de rendimentos financeiros, torna-se dependente do marido. Logo, ele configura-se como único provedor de recursos para o sustento e sobrevivência da família.

Tal como referem Fonseca e Lucas (2006), quando há uma dependência financeira da mulher em relação ao homem, seja pelo facto de se ter submetido à proibição de trabalho imposta pelo marido, ou mesmo pela dificuldade ou comodidade de não ter um emprego, ela é obrigada a recorrer ao marido toda vez que necessite de dinheiro, situação que favorece a violência, visto que, em muitos casos, o homem utiliza seu poder económico como forma de ameaçá-la e humilhá-la.

A situação de dependência socioeconómica faz com que as mulheres vítimas de violência continuem a viver com os seus agressores, pois estes são os provedores de recursos que sustentam a família. De todas as entrevistadas, constatou-se que apenas uma não permanecia mais com o parceiro (agressor), sete permanecem com o parceiro por ainda gostarem dele e as restantes permanecem com os parceiros (agressores) por causa da dependência socioeconómica, tal como ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 2. Convivendo com o parceiro (agressor)



Fonte: Adaptação da pesquisadora com base nos dados da pesquisa, 2023.

Tal como relatam as mulheres vítimas:

“Continuo a viver com meu parceiro por depender dele, por não ter aonde ir morar com as crianças” (Mulher K, 28 anos, União de facto).

“Por não estar a trabalhar e o meu marido é a única pessoa que sustenta e paga a renda de casa” (Mulher L, 18 anos, União de facto).

“Por ser dependente do meu parceiro e da família dele, por não ter onde viver com as crianças por ser uma pessoa desempregada” (Mulher M, 36 anos, União de facto).

A dependência socioeconómica da mulher, segundo Scislovski e Abreu (2021), possui origem na construção social da mulher que é histórica e estruturalmente sustentada como dependente por uma sociedade que cultiva valores de violência, principalmente no ambiente conjugal e que insiste em situar a mulher como inferior ao homem.

As representações sociais do género atribuídas à mulher no sistema patriarcal, particularmente a dependência socioeconómica, contribuem para que os actos de violência doméstica contra a mulher continuem a se efectivar, pois ela não possui condições económicas para se manter autónoma.

“Agredia-me sempre que exigia dinheiro para a alimentação e material escolar das crianças, ficava revoltado por causa das exigências e batia em mim (Mulher N 15, 36 anos, União de facto)

Tal como referem Scislovski e Abreu (2021), a mulher dependente financeiramente tem maiores probabilidades de permanecer dentro de um ciclo de violência no ambiente que divide com o seu parceiro. Essas mulheres têm que seguir as ordens dos seus companheiros sem nenhum tipo de autodeterminação e autonomia na administração dos lares e de suas vidas por serem consideradas inactivas economicamente.

“O perfil das vítimas de violência doméstica são na maioria mulheres sem recursos financeiros e com um nível de escolaridade baixo, que dependem exclusivamente do marido para sustentar a ela, a casa e os filhos” (Polícia, CAIVV-Ma).

“O perfil das mulheres vítimas de violência doméstica é maioritariamente de mulheres com baixa auto-estima, baixo nível de escolaridade e que dependem única e exclusivamente do rendimento financeiro do marido para sobreviverem” (Assistente Social, CAIVV-Ma).

Os depoimentos acima demonstram que a dependência económica e social da mulher constitui um factor que contribui para a prevalência da violência doméstica contra a mulher, levando a um ciclo contínuo de actos de violência, visto que a mulher sem recursos financeiros para se sustentar, sente-se obrigada a conviver com o agressor.

Ao relacionar a autonomia económica das mulheres e a ruptura das relações com companheiros agressores, Soihet (1989), afirma que não depender economicamente dos parceiros, portanto, permitiria às mulheres um maior controlo sobre suas vidas e maior segurança para abandonarem relações abusivas que têm com os parceiros.

Quando a mulher tem autonomia económica, há maior probabilidade de ela separar-se do parceiro agressor, pois é provedora dos seus recursos financeiros, rompendo a ideia proveniente das representações sociais e de poder do género no sistema patriarcal, de que a mulher deve ser dependente do homem.

4.4. Mecanismos de intervenção nas mulheres vítimas de violência doméstica de modo a denunciarem os seus agressores

As mulheres vítimas de violência continuam no ciclo de violência e não denunciam os agressores na maioria das vezes por não terem condições financeiras para suportarem o seu próprio sustento e de seus filhos, levando a permanecer com o agressor.

Segundo Dias (2013), é difícil denunciar alguém que reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem uma relação afectiva e filhos em comum e que, muitas das vezes, é o responsável pela subsistência da família.

De acordo com Pavez e Oliveira (2002), o trabalho com vítimas de violência constitui uma nova demanda ou, pelo menos, uma nova forma de observar, ler e intervir nestas situações a partir da própria violência por dentro dela, procurando entender tanto o impacto das determinações sociais, como o sofrimento moral e psíquico que os familiares das vítimas apresentam e desenvolvem, contornados por essa complexidade.

“O atendimento às vítimas tem ocorrido todos os dias e, dependendo dos casos, tem-se alcançado bons resultados e outros casos não, isto para lembrar que cada caso é um caso. O atendimento às vítimas é um trabalho complexo e que exige a interacção dos profissionais com a vítima e com o agressor” (Assistente Social, CAIVV-Ma)

O trabalho de intervenção às vítimas de violência doméstica é complexo e exige a colaboração não só da vítima e do agressor, como também da rede familiar deles, visto que a violência doméstica contra a mulher ainda se encontra enraizada nas representações sociais e de poder, onde o homem usa da violência para se justificar como superior que a mulher.

Segundo Silva e Nogueira (2020), ao pensar em minimizar as práticas de abuso contra mulher dentro das relações domésticas, cujo centro é regado por intimidade e privacidade, é primeiramente imaginar em intervenções particularizadas, acompanhadas por um Assistente Social com habilidades para realizar a escuta, diagnóstico e intervenção perante o caso, realizando os devidos encaminhamentos.

“Algumas vítimas que em busca de ajuda ou da transformação têm sido mais abertas para falar do agressor e do sofrimento que elas passam dentro do lar, e em alguns casos as mulheres contam o que preferem que os profissionais saibam, omitindo uma parte da informação, o que vai exigir muito dos profissionais para decifrar a realidade que as vítimas passam dentro do lar” (Assistente Social, CAIVV-Ma).

A intervenção dentro das relações domésticas requer do Assistente Social habilidades que possibilitem decifrar através do relato e expressões da vítima, do agressor e das redes familiares as causas que levam à prática da violência doméstica contra a mulher e, muitas das vezes, a ciclo repetitivos, identificando os factores que contribuem para sua prevalência.

O Assistente Social exerce um papel indispensável, não apenas quanto à orientação das vítimas, mas também na articulação dos serviços essenciais para seu atendimento e responsabilização dos seus actores (Silva; Nogueira, 2020).

Silva e Nogueira (2020), reiteram que a intervenção do Assistente Social pressupõe um contacto directo com as mulheres vítimas de violência, orientando-as e oferecendo-as o apoio indispensável, promovendo a inserção da mulher nos programas sociais, a fim de minimizar os efeitos da vitimização.

O trabalho com as vítimas de violência doméstica parte da escuta das vítimas, dos agressores e das redes sociais em que estão inseridos, de modo a diagnosticar as causas e factores que contribuem para a ocorrência e manutenção da violência doméstica contra a mulher, o que permitirá a escolha de um plano de intervenção eficaz.

4.5. Implementação do plano de intervenção

Como forma de intervir sobre o problema identificado, colocou-se em prática o plano de intervenção com vista a empoderar as mulheres vítimas de violência e consciencializá-las sobre os seus direitos e a importância de denunciar os casos de violência.

Antes da realização das actividades, realizou-se uma reunião no dia 07 de Novembro de 2022, da qual estiveram presentes a pesquisadora, a chefe do CAIVV–Ma, um Assistente Social e um Agente da Polícia, com vista a apresentação do plano de intervenção da pesquisadora e do seu enquadramento com os planos de actividades da instituição. Na ocasião, a chefe do CAIVV–Ma referiu que as visitas domiciliares estariam limitadas, pois não se enquadravam no plano de actividades da instituição naquele período.

A primeira actividade consistiu na realização de visitas domiciliares às mulheres vítimas de violência doméstica, tendo-se realizado na semana de 08 à 11 de Novembro de 2022 em conjunto com os Assistentes Sociais e os Agentes da Polícia do CAIVV-Ma. Foi apenas possível realizar três visitas domiciliares às mulheres vítimas de violência doméstica e, nas três ocasiões, não foi possível interagir com os parceiros (agressores) das mulheres, pois encontravam-se (estavam) nos seus postos de trabalho.

Das visitas domiciliares foi possível conhecer a realidade social das mulheres vítimas de violência doméstica, obter informações de como elas convivem com os seus parceiros, os agressores, e se continuam vítimas de violência. E, das três mulheres visitadas, constatou-se que, desde a denúncia, o ciclo de violência contra as mesmas encerrou-se.

No que se refere à segunda actividade do plano de intervenção, foi realizada em coordenação com os Assistentes Sociais do CAIVV-Ma, cujo propósito foi de proporcionar às mulheres vítimas de violência doméstica o apoio psicológico de modo que possam recuperar-se dos danos psicológicos que sofreram.

A partir desta actividade, proporcionou-se a 36 mulheres vítimas de violência doméstica apoio psicológico através da conversa entre as mulheres vítimas de violência doméstica, a pesquisadora e a Assistente Social, de modo a superarem os traumas da violência sofrida por seus parceiros, recuperando a auto-estima e a confiança.

A terceira actividade apresentada no plano de intervenção concretizou-se em alguns quarteirões do Bairro de Mavalane “A” sob forma de palestras. Neste caso, foram realizadas 4 palestras, das quais estiveram presentes 3 representantes do bairro e alguns membros da comunidade (tendo sido na primeira palestra 16 membros, na segunda 19 e na terceira 12), o Assistente Social, a Pesquisadora e o Agente da Polícia do CAIVV-Ma.

As palestras tinham como foco a sensibilização da comunidade a denunciarem os actos de violência doméstica, assim como dar a conhecer os impactos que a violência doméstica traz para a vítima, para o agressor e para a comunidade. Cada palestra durou 40 minutos.

A pesquisadora fez parte da organização de uma formação de empreendedorismo, da qual os beneficiários foram as mulheres vítimas de violência doméstica que não possuíam meios para a obtenção de rendimentos. Tendo, no fim da formação, beneficiados de alguns “kits” para que possam iniciar um pequeno negócio e obterem os seus próprios rendimentos.

CONCLUSÃO E SUGESTÕES

A pesquisa analisou os factores socioeconómicos de dependência das mulheres vítimas da violência doméstica, realizada no bairro Mavalane “A”, que faz parte do distrito Municipal KaMavota, na Cidade de Maputo. Ao longo do trabalho, compreendeu-se que as construções sociais de género e poder concebidos pelo sistema patriarcal tornam a mulher vulnerável a actos de violência sob pretextos de que deve ser obediente e respeitar todas as vontades do seu parceiro, sendo que o contrário resulta, muitas das vezes, em agressões da mulher pelo seu parceiro.

Pelo que, a divisão existente entre os papéis sociais atribuídos a homens e a mulheres em sociedade deve ser desconstruída, de modo que a igualdade de género possa, de forma plena, ser estabelecida socialmente por meio da representação social, tal qual a forma como a desigualdade de género e da violência contra a mulher foi também e continua sendo estabelecida no sistema patriarcal.

Com o discorrer do trabalho, os objectivos que foram previamente estabelecidos foram concretizados, tendo sido identificados os factores que contribuem para a prática de violência doméstica contra a mulher, identificado que a dependência socioeconómica tem contribuído para a manutenção da violência doméstica contra a mulher, e também se sistematizou os mecanismos de intervenção nas vítimas de violência doméstica.

Com a análise dos resultados foram respondidas as questões de pesquisa levantadas previamente, tendo sido constatado que as mulheres têm-se submetido a repetidos actos de violência doméstica pelo facto de serem dependentes economicamente e socialmente dos seus parceiros agressores, e dessa forma vivem dentro de um ciclo de violência. E para a intervenção nas vítimas de violência é necessário que o Assistente Social tenha a habilidade de escuta, pois assim poderá diagnosticar a questão causadora e aplicar o plano de intervenção eficaz.

Contudo, é importante realçar que muitas das mulheres vítimas de violência doméstica no bairro Mavalane “A” têm recorrido às instâncias legais para a participação dos casos quando a violência atinge proporções que perigam a sua vida, ficando antes refém da ideia de que será socialmente malvista por denunciar o seu parceiro.

Portanto, a actuação do Assistente Social é imprescindível, não apenas para o diagnóstico, como também para formular um processo de atendimento pautado na consciencialização das vítimas sobre seu direito a condições igualitárias de convivência e garantir, através dos necessários encaminhamentos, a efectivação dos direitos fundamentais da mulher.

Sugestões para a mitigação da violência doméstica contra a mulher

A sociedade moçambicana atribui diferentes representações sociais de género e poder, das quais o homem é atribuído a superioridade em relação à mulher, estando, ela, dependente das vontades do homem e imperiosamente obrigada a concretizar os seus desejos. A família é o centro de transmissão dos valores culturais e dos símbolos sociais de representação do género.

Nesta perspectiva, para a desconstrução da ideia das representações sociais de género e a promoção da igualdade de género (estabelecido pelo artigo 36 da Constituição da República de Moçambique), sugere-se:

- A consciencialização da sociedade com base em encontros com as comunidades, promovendo-se os direitos humanos e informando-as sobre as consequências que as representações sociais de género podem trazer para ambos sexos;
- Desenvolvimento de programas que se destinam ao agressor, não se limitando ao acompanhamento mais aprofundado da vítima, mas também o agressor necessita de um acompanhamento aprofundado, desconstruindo as ideias que têm sobre o papel do homem e da mulher;
- O campo académico com base nas pesquisas que se tem realizado sobre a violência doméstica e sobre as representações sociais e de poder do género, deve intensificar a divulgação dos resultados, de modo a que atinjam as vítimas de violência e os agressores, para que estejam conscientes sobre os impactos que essa questão social tem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

- Azevedo, M. (1985). *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez.
- Bandeira, L. M. (2014). *Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação*. Brasília: Revista Sociedade e Estado.
- Barroso, Z. (2007). *Violência nas relações amorosas*. Lisboa: Edições Colibri e Socinova.
- Batista, J. M. S. (2013). *O modelo bioecológico: desvendando contribuições para a praxis da enfermagem diante da violência doméstica*. Esc. Anna Nery.
- Boletim da República. (2019). *Lei n° 22/2019 de 11 de Dezembro: Lei da Família*
- Boletim da República. (2009). *Lei n° 29 /2009 de 29 de Setembro: Lei de Violência Doméstica*
- Borin, T. B. (2007). *Violência doméstica contra mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas*. São Paulo.
- Cardoso, C. (2012). *A violência doméstica e as penas acessórias*: Porto: Universidade Católica Pólo do Porto.
- Cervo, A. L.; Bervian, P. A. (2002). *Metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: PrenticeHall.
- Chambal. H. P. (2013). *A natureza pública do crime de violência doméstica e a salvaguarda da família*: Maputo: WLSA Moçambique. Disponível em: <https://www.wlsa.org.mz/artigo/a-natureza-publica-do-crime-de-violencia-domestica-e-a-salvaguarda-da-familia>. Acesso em: 04/02/2023.
- Conselho de Ministros de Moçambique (2008). *Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher*. Maputo.
- Dias, M. B. (2013). *A Lei Maria da Penha na justiça a violência doméstica e familiar contra a mulher: a efectividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. 3ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Fonseca, D. H.; Ribeiro, C. G.; Leal, N. S. B. (2012). *Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais*. João Pessoa: Psicologia & Sociedade.
- Fonseca, P.; Lucas, T. (2006). *Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas*. Salvador: FBDC.

- Freitas, D. P.; Freitas, K. B. M. (2003). *Perícia social: o assistente social e os seus efeitos da perícia no judiciário*. Florianópolis: OAB/SC
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnica de pesquisa social*. 6ª ed. São Paulo: Atlas.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projectos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Atlas.
- INEE (2018). *Manual sobre apoio psicossocial: facilitar o bem-estar psicossocial e a aprendizagem social e emocional*. Nova Iorque.
- Instituto Nacional de Estatística. (2021). *Estatísticas de Violência Doméstica 2020 Casos Criminais e Cíveis*. Maputo.
- Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. (2001). *Fundamentos de metodologia científica*. 4ª. ed. São Paulo: Atlas.
- Laville, C.; Dionne, J. (1999). *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Belo Horizonte: UFMG.
- Leonardo, F. A. (2017). *A persistência da violência contra mulher*. São Paulo: RIPPM.
- Lourenço, N.; Lisboa, M. (1992). *Representações da violência*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Machado, C; Gonçalves, R. A. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.
- Manita, C.; Ribeiro, C.; Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: Compreender para Intervir*. Vol. 2. Lisboa: CIG.
- Martins D. D. R. (2009). *O impacto da violência familiar na saúde de crianças e jovens adolescente*. Braga: Universidade do Minho.
- Matos, M.; Negreiros, J.; Simões, C.; Gaspar, T. (2009). *Violência, Bullying e Delinquência: Gestão de Problemas de Saúde em Meio Escolar*. Lisboa: Coisas de Ler.
- Meneghel, S. N. (2013). *Repercussions of the Maria da Penha law in tackling gender violence*. Cienc. Saude Colet.
- Meque, E. A.; Maloa, J. M. (2021). *A lei contra a violência doméstica em Moçambique: seu alcance, limitação e desafios*. São Francisco do Conde: Njinga & Sepé.
- MISAU (2018). *Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência baseada no Género - 2018-2021*.Maputo.

- Nascimento, J. M. do. (2014). *Violência contra a mulher: uma revisão integrativa*. Piauí: UFPI.
- Nascimento, P. C. (2004). *Violência doméstica contra a mulher: Serviço Social no Espaço do CEVIC*. Florianópolis.
- Oliveira, A., Manita, C. (2002). Prostituição, violência e vitimação. In: Gonçalves, R. A.; Machado, C. *Violência e vítimas de crimes*. Vol. 1. (pp. 213-239). Coimbra: Quarteto.
- Oliveira, M.; e Rosso, M. (2021). *Violência doméstica contra as mulheres e as consequências psicológicas: uma revisão da literatura*. Santa Catarina.
- Oliveira, M. (2011). *Metodologia Científica*. Catalão: UFG.
- Oliveira, M.; Sani, A. (2009). *A Intergeracionalidade da Violência nas Relações de Namoro*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, pp. 162-170.
- Organização Mundial de Saúde. (2005). WHO Multi-country study on women's health and domestic violence against women. Summary report. Genebra: OMS
- Organização Mundial de Saúde. (2002). World report on violence and health. Summary. Genebra: OMS
- Passos, E. S. (1999). *Palcos e plateias: as representações de género na Faculdade de Filosofia*. Salvador: UFBA.
- Pavez, G. A.; Oliveira, I. I. M. (2002). *Vidas nuas, mortes banais: nova pauta de trabalho para os assistentes sociais*. São Paulo: Serviço Social e Sociedade.
- Pequeno, M. J. P. (2007). *Direitos Humanos e Violência*. <https://www.colegiointegral.com.br/EM/AULAS/2ano/SOC-violencia.ppt>.
- Pimentel, C. F. (2018). *A união de facto e o casamento: uma perspectiva personalista*. Lisboa: UAL.
- Porto. P. R. F. (2007). *Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06 – Análise crítica e sistémica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Richards, L.; Lethford, S.; Stratton, S. (2008). *Policing Domestic Violence*. Trad, Oxford: University Press.
- Richardson, R. J. (2012). *Pesquisa Social: Métodos e Técnicas*. 3ª ed. São Paulo: Atlas.

- Saffioti, H. (2015). *Gênero, patriarcado, violência*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.
- Scislovski, A. de F.; Abreu, A. C. (2021). *Contribuição da dependência econômica e afetiva da mulher para a sua manutenção no ciclo da violência*. Paraná.
- Scott, J. (1995). *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Tradução de Guacira Lopes Louro. Educação e Realidade.
- Silva, A. J.; Nogueira, D.. (2020). *O assistente social e o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar*. Paraná: Barbarói.
- Silva, L. R. da. (2016). *Violência doméstica contra a mulher: quais são os motivos para uma mulher agredida permanecer com seu agressor?* Brasília: UdB.
- Silva, M. (1992). *Violência contra mulher: quem mete colher?* São Paulo: Cortez.
- Silva, S. A. (2015). *Análise da violência doméstica na saúde das mulheres*. São Paulo: Rev. Bras. Crescimento Desenvolv. Hum.
- Soihet, R. (1989). *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Taela, K. (2006). *Revisão de Literatura sobre Violência Doméstica contra a Mulher*. Maputo: N'weti.
- Thiollent, M. (2000). *Metodologia da pesquisa-ação*. 9 ed. São Paulo: Cortez.
- Tichy, L. L.; Becker, J. V.; Sisco, M. M. (2009). *The down side of patriarchal benelonce*. India: Journal of Family Violence
- Tilio, R. (2014). *Teorias de gênero: principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas*. Niterói: Gênero, v.14 n.2.
- Vergara, S.. (2000). *Projectos e relatórios de pesquisa em administração*.3ª.ed. Rio de Janeiro: Atlas.
- WALBY, S. (1990). *Teorizing Patriarchy*. Trad. Oxford, Basil Blackwell.
- World Health Organization (2002). *World report on violence and health*. WHO.
- Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2ª.ed. Porto Alegre: Bookman.

APÊNDICES

Apêndice 1



Faculdade de Letras e Ciências Sociais
Departamento de Sociologia
Licenciatura em Serviço Social

Termo de Consentimento informado

Eu, _____ aceito participar de livre vontade do estudo intitulado “Factores socioeconómicos de dependência das mulheres vítimas da violência doméstica: estudo no Bairro Mavalane “A”, da autoria de Élia Felix Guambe, Estudante do curso de Licenciatura em Serviço Social na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

Foram-me explicados e compreendo os objectivos principais deste estudo e que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que essa decisão se reflecta em qualquer prejuízo para mim.

Ao participar deste trabalho, estou a colaborar para o desenvolvimento da investigação na área de protecção das mulheres vítimas de violência, não estando, porém, acordado qualquer benefício directo ou indirecto pela minha participação.

Estou ciente, ainda, que toda a informação obtida neste estudo será precisamente confidencial, bem como a minha identidade nunca será revelada em qualquer relatório ou publicação, ou a qualquer pessoa que não esteja relacionada directamente com este estudo, a menos que eu o conceda por escrito.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/_____/2022

Apêndice 2



Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Sociologia

Licenciatura em Serviço Social

Tema do projecto: Factores socioeconómicos de dependência das mulheres vítimas da violência doméstica: estudo no Bairro Mavalane “A”.

Questionário

1. Identificação da entrevistada (idade; nível de escolaridade; estado civil; profissão).
2. Tem filhos? Se sim, quantos tem?
3. O que a motivou a se fazer ao Gabinete de Atendimento à Família?
4. Em que ocasião percebeu que é vítima de violência doméstica?
5. Quando é que iniciaram as agressões?
6. O que motivou o agressor a cometer actos de violência contra si?
7. Com que frequência o agressor perpetuou as agressões a si?
8. Os ciclos de violência ocorriam na presença de outras pessoas (crianças, amigos, familiares ou vizinhos)?
9. Denunciou o agressor quando cometeu a violência doméstica pela primeira vez?
 - a) Se não, explique o porquê. Se sim, explique o que aconteceu após a denúncia.
10. Quais motivos levaram a continuar convivendo com o agressor?
11. Qual é a relação existente entre si e o agressor?

Obrigada pela colaboração!